



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
Subseção Judiciária de Bacabal

CERTIDÃO - SJMA-BBL-VARAÚNICA

Processo: 0029894-91.2012.4.01.3700

Certifico, a pedido de Melchizedec Oliveira Santos Paiva - CPF nº 225.977.433-49, mediante comprovação de pagamento das custas respectivas, que constam nos registros desta Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Bacabal-MA os autos do Processo nº 0029894-91.2012.4.01.3700 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, com OBJETO: DANO AO ERÁRIO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS, DISTRIBUÍDO em 02/08/2012, tendo como ocupantes do POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF - CNPJ: 26.989.715/0001-02 (REQUERENTE) e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ: 29.979.036/0012-01 (ASSISTENTE) e ocupante do POLO PASSIVO: MELCHIZEDEC OLIVEIRA SANTOS PAIVA - CPF: 225.977.433-49 (REQUERIDO), e outros, tendo por objeto a condenação dos requeridos às sanções previstas na Lei nº 8.429/92, sendo o valor da causa, na data do ajuizamento, de R\$ 363.935,48 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Após regular tramitação do feito, foi proferida sentença de improcedência da ação, contra a qual não houve recurso, cujo trânsito em julgado ocorreu em 13/06/2025 e o arquivamento dos autos em 17/10/2025. Não havendo, portanto, quaisquer condenações aos réus.

O referido é verdade e dou fé.

Bacabal/MA, 16 de julho de 2026.

SIDNEY DA SILVA RABELO

Supervisor Seção Cível SSJ/BBL/MA

Servidor - [REDACTED]

RODRIGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Diretor de Secretaria da Vara Única da SSJ/BBL/MA



Documento assinado eletronicamente por **Sidney da Silva Rabelo**, **Supervisor(a) de Seção**, em 16/07/2026, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Nascimento Teixeira**,



Diretor(a) de Secretaria de Vara, em 16/07/2026, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25534674** e o código CRC **66A8C48D**.

0004974-13.2024.4.01.8007 - CEP 65700-000 - Bacabal - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

25534674v6